



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
5ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/94**

## PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário do Poder Judiciário,  
edição de 30 / 03 / 94  
Em 04 / 04 / 94  
*Di. Relijh.*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 5ª (Quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 09 (nove) do mês de março de 1994, à unanimidade,

### RESOLVEU:

- aprovar a questão de ordem, no sentido de que os Juizes do Tribunal convocados para o Órgão Especial devem participar do referido Órgão, no mesmo nível dos Juizes Titulares.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 29 de março de 1994.

*af*  
**ÉRITO FRANCISCO MACHADO**  
**JUIZ PRESIDENTE**

EMC/